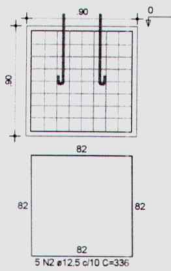
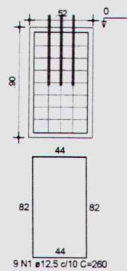


CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL

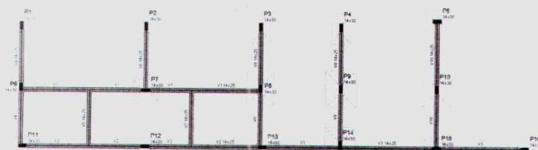


01 DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO
ESCALA 1:20

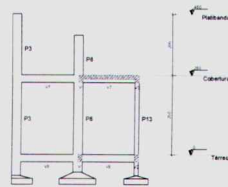
APROVAÇÃO:	
PROPRIETÁRIO	FISCALIZAÇÃO
 PROJETISTA	
 JOTA BARROS PROJETOS <small> Rua Manoel de Araújo, 102 - 4711 Vila Operária - Itapipuna - Ceará CEP: 61.100-000 www.jotabarros.com.br </small>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA DESENHO: 01/01 REVISÃO: 02/02
	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC CENTRO DE CONVIVÊNCIA - PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DO SALÃO MULTIUSO DETALHAMENTOS DE FUNDAÇÕES DOS PILARES METÁLICOS
LOCAL: SEDE - ITAPIUNA - CEARÁ	ESCALA:
PROJETISTA:	INDICADA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA	DATA:
DESENHISTA: ARTHUR MOREIRA	JUNHO/2020
ARQUIVO: AMP_CC_ITA_EST_C08_CC_R2.DWG	



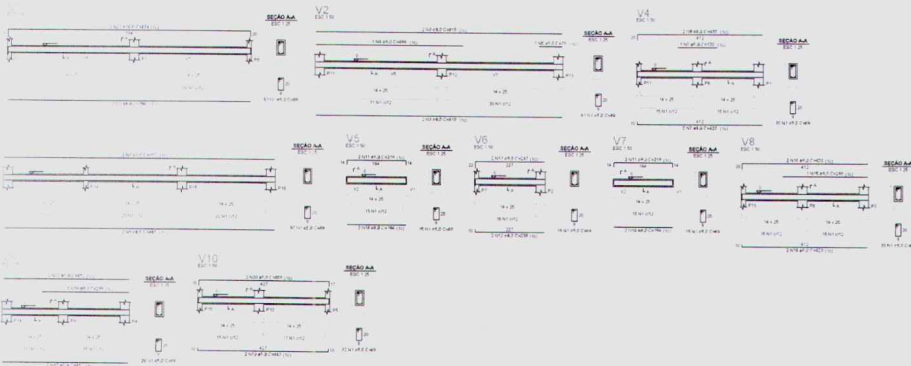
Handwritten signature or mark.



Forma do pavimento Térreo (Nível 0)



Corte A-A



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50
1.51
1.52
1.53
1.54
1.55
1.56
1.57
1.58
1.59
1.60
1.61
1.62
1.63
1.64
1.65
1.66
1.67
1.68
1.69
1.70
1.71
1.72
1.73
1.74
1.75
1.76
1.77
1.78
1.79
1.80
1.81
1.82
1.83
1.84
1.85
1.86
1.87
1.88
1.89
1.90
1.91
1.92
1.93
1.94
1.95
1.96
1.97
1.98
1.99
1.100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50
1.51
1.52
1.53
1.54
1.55
1.56
1.57
1.58
1.59
1.60
1.61
1.62
1.63
1.64
1.65
1.66
1.67
1.68
1.69
1.70
1.71
1.72
1.73
1.74
1.75
1.76
1.77
1.78
1.79
1.80
1.81
1.82
1.83
1.84
1.85
1.86
1.87
1.88
1.89
1.90
1.91
1.92
1.93
1.94
1.95
1.96
1.97
1.98
1.99
1.100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43
1.44
1.45
1.46
1.47
1.48
1.49
1.50
1.51
1.52
1.53
1.54
1.55
1.56
1.57
1.58
1.59
1.60
1.61
1.62
1.63
1.64
1.65
1.66
1.67
1.68
1.69
1.70
1.71
1.72
1.73
1.74
1.75
1.76
1.77
1.78
1.79
1.80
1.81
1.82
1.83
1.84
1.85
1.86
1.87
1.88
1.89
1.90
1.91
1.92
1.93
1.94
1.95
1.96
1.97
1.98
1.99
1.100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30
1.31
1.32
1.33
1.34
1.35
1.36
1.37
1.38
1.39
1.40
1.41
1.42
1.43



Características das platibandas

lx	lx	lx
14x30	14x30	20x34

Dimensão mínima de agregado = 19 mm

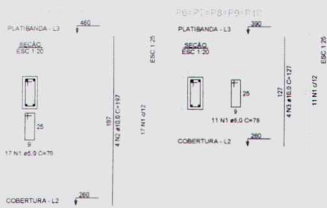
Placas

Nome	Seção	Estratificação	Nome
P1	14x30	0	480
P2	14x30	0	480
P3	14x30	0	480
P4	14x30	0	480
P5	14x30	0	480
P6	14x30	-70	390
P7	14x30	-70	390
P8	14x30	-70	390
P9	14x30	-70	390
P10	14x30	-70	390

Legenda das placas

Placa que tem

Forma do pavimento Platibanda



RELAÇÃO DO AÇO

SaP1

ACQ	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (kg)	C. TOTAL (kg)
CAO	1	8.0	140	78	10920
CAO	2	10.0	30	197	5910
CAO	3	10.0	20	127	2540

RESUMO DO AÇO

ACQ	DIAM (mm)	C. TOTAL (kg)	RESO - V% (kg)
CAO	8.0	10920	40
CAO	10.0	8480	11
CAO	10.0	110.8	11
RESO TOTAL (kg)			62
CAO		40	
CAO		11.1	

Volume de concreto (C=30) = 0.65 m³
 Área da forma = 14.82 m²

APROVAÇÃO

PROFESSOR: _____

PROFESSOR: _____

PROFESSOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

04/04

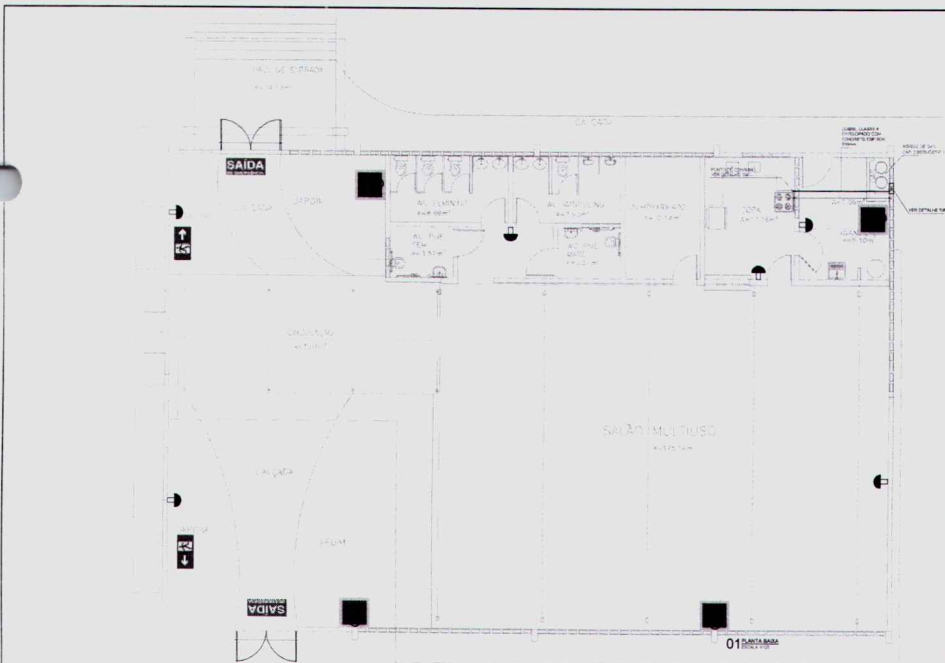
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC

AMPLIAÇÃO DO CC - PROJETO ESTRUTURAL

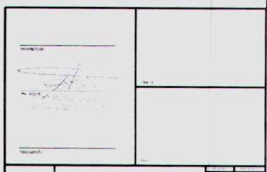
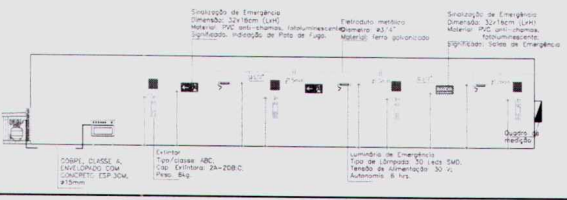
PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO PLATIBANDA E DETALHAMENTOS

LOCAL	RESO - 20x34x30 - 0.65m ³	DATA	
PROJETADO		PROFESSOR	
REVISADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	PROFESSOR	
REVISADO	ARTUR MOURA	DATA	
REVISADO	ARTUR MOURA	DATA	

(Handwritten signature)



- LEGENDA**
- Placa fotoluminescente, dimensões 32x16cm(LxH) indicação de tipo de fogo
 - Placa fotoluminescente, dimensões 32x16cm(LxH) indicação de Sinal de Emergência
 - Luminária de emergência, de led 30 leds SMD, potência 2w
 - Extintor portátil de pó químico ABC, 6 Kg, 2A-20B-C Instalado a 1,80m do piso acabado
 - Área de defesa, 1,00m x 1,00m, bordas amarelas e fundo vermelho
- NOTAS**
- LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**
- Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de sua operação não seja interrompida por 90 (noventa) minutos por falta de energia elétrica.
 - De posse de 12 (doze) horas, o usuário deve estar devidamente avisado da ocorrência de uma emergência.
 - Quando utilizado em ambiente de Luminária instalada, no aparelho deve-se considerar os níveis de luz para tempo para não prejudicar a visão.
 - O sistema utilizado para a iluminação de emergência deve ser o tipo que permite o funcionamento em paralelo com a rede elétrica convencional.
 - O sistema de iluminação de emergência deve ser substituído a cada 1 (um) ano, considerando o tempo médio de vida útil das lâmpadas utilizadas.
 - Quando as lâmpadas de emergência não operarem, um aviso luminoso de emergência deve ser instalado no local, com o texto "LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NÃO OPERANDO".
 - As luminárias de emergência (de emergência) devem possuir a garantia de 3 (três) anos, a ser fornecida pelo fabricante (ou seu representante), desde que tenha validade de garantia de 3 (três) anos, considerando o tempo médio de vida útil das lâmpadas utilizadas, para ser utilizado em instalações elétricas de emergência em ambientes de emergência.
- SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E BALIZAMENTO**
1. Sinalização de orientação para os sistemas externos:
 - Forma: Símbolos de setas.
 - Cor: Amarelo (para as setas) e Vermelho.
 - Cor do Símbolo (para os símbolos): Fotoluminescente.
 - Material: Fotoluminescente.
2. Quando as setas ou símbolos forem instalados em paredes ou colunas, a altura de fixação do símbolo deve ser de 1,50m do piso acabado.
3. Quando as setas ou símbolos forem instalados em piso, a altura de fixação deve ser de 0,10m do piso acabado.
4. Quando as setas ou símbolos forem instalados em paredes ou colunas, a altura de fixação deve ser de 1,50m do piso acabado.
5. Quando as setas ou símbolos forem instalados em piso, a altura de fixação deve ser de 0,10m do piso acabado.
6. Quando as setas ou símbolos forem instalados em paredes ou colunas, a altura de fixação deve ser de 1,50m do piso acabado.
7. Quando as setas ou símbolos forem instalados em piso, a altura de fixação deve ser de 0,10m do piso acabado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		01	0102
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS			
PROTETOR, SINALIZADOR E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA INSTALADOS			
EMPRESA	PROPOSTA	VALOR	DATA

AUTENTICAÇÃO DO CBMCE

02 ISSUAGEM VERIFICA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.02.01/2022-TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NA RUA COSMO SANTOS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA Nº 33 - UMBURANAS, CONFORME PT 1069767-45/2019 (895949), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NA RUA COSMO SANTOS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA Nº 33 - UMBURANAS, CONFORME PT 1069767-45/2019 (895949), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	01	
VALOR GLOBAL				

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

AV. São Cristóvão, nº 215 - Centro - CEP: 62740-000 - Itapiúna

CNPJ: 07.387.509/0001-88 - licitacao@itapiuna.ce.gov.br

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS N° 06.02.01/2022-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NA RUA COSMO SANTOS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA N° 33 - UMBURANAS, CONFORME PT 1069767-45/2019 (895949), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

DECLARAÇÃO

....., **inscrito no CNPJ n°.....**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS N° 06.02.01/2022-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapiúna, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapiúna, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Av. São Cristóvão, 215 - Itapiúna/CE - CEP 62.740-000 inscrita no CNPJ sob o N.º 07.387.509/0001-88, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado (a) pelo (a) Exmo. (a). Secretário(a), Sr. _____, inscrito no CPF N.º apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF n.º _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS N.º XX.XX.XX/XXXX-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS N.º XX.XX.XX/XXXX-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NA RUA COSMO SANTOS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CLEMENTINO SILVA N.º 33 - UMBURANAS, CONFORME PT 1069767-45/2019 (895949), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.3.1 - A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.